

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2020

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
EXERCÍCIO DE 2017”**

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de
2017.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 15 de dezembro de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral

cdbp